



Solicitamos o envio da ficha de inscrição ou as alterações pretendidas para o email: **militante@adn.com.pt**  
Agradecemos que preencha **TODOS** os campos do formulário com letra de Imprensa  
Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório

## IDENTIFICAÇÃO

\*NOME COMPLETO:

\*NOME NO CARTÃO:

\*DATA NASCIMENTO:

\*SEXO: Masculino  Feminino

\*BI/CC n.º:

\*NIF:

\*TELEMÓVEL:

TELEFONE:

\*INDICATIVO:

\*E-MAIL:

\*MORADA:

\*LOCALIDADE:

\*CODIGO POSTAL:

\*FREGUESIA (OU ÁREA CONSULAR DE RESIDÊNCIA, PARA OS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO):

\*CONCELHO:

\*DISTRITO, REGIÃO AUTÓNOMA (PAÍS, PARA OS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO):

\*NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados indicados nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que não me encontro numa das situações previstas na Lei, nos Estatutos do Partido e dos seus Regulamentos internos que impossibilitem a minha inscrição, assim como declaro que li e irei cumprir os estatutos e regulamentos internos do Partido Alternativa Democrática Nacional.

\*DATA:

**APROVADO PELA COMISSÃO POLÍTICA DO ADN**

em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Com o número de MILITANTE:

**ASSINATURA DO MILITANTE**

Assinatura do Presidente do ADN

Junto remeto fotocópia legível da frente do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, autorizada nos termos da lei para este efeito.

### PERFIL CONDICIONAL DE ADEÇÃO

Identificar-se com a os princípios do ADN e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais.

### MILITANTES DO ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL

São militantes do ADN os seus fundadores, os seus ex-presidentes e as pessoas singulares que manifestem intenção de adquirir essa qualidade e tenham a proposta da sua admissão aprovada. A admissão de militantes é da competência da Comissão Política.

### DIREITOS ESSENCIAIS DOS MILITANTES DO ADN

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei, nos Estatutos e Regulamentos internos, são direitos dos militantes:

- Participar nas reuniões de Assembleia Geral;
- Eleger e ser eleito para os órgãos do partido, desde que estejam no pleno gozo dos seus direitos de filiado.

### DEVERES DOS MILITANTES DO ADN

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, donativos ou voluntariado;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Observar as disposições estatutárias, os regulamentos e as deliberações dos órgãos do ADN;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos ou designados.

### QUOTA ANUAL

A adesão como militante do ADN implica o pagamento de uma quota anual, no valor de 10 euros.

São duas as modalidades de pagamento disponíveis:

- Em dinheiro na sede do ADN;
- Transferência bancária para o NIB: 0010 0000 5374 5160 0027 1 (Banco BPI);

### ANUIDADE

O pagamento da quota é efetuado anualmente com referência ao mês de admissão.

**Responsável pelo tratamento:** Alternativa Democrática Nacional, com sede na Rua Possidónio da Silva n.º 154, R/Ch Esq.º | 1350 - 249 Lisboa | Portugal | Portugal; Tlm: +351 968 436 742 ; email: geral@adn.com.pt  
Finalidade do tratamento: inscrição e gestão da condição de militante no ADN, cujo fundamento de licitude é o artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Podem os dados pessoais do militante ser objeto de processamento informático e de utilização no âmbito das atividades das estruturas internas e autónomas e diferentes candidaturas eleitorais internas de militantes recebidas, nos termos dos Estatutos e dos Regulamentos Eleitorais do Alternativa Democrática Nacional, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades para outras atividades que não se enquadrem no âmbito das atividades do Partido. Caso se venha a equacionar a cedência de dados a terceiros para uma finalidade legítima, tal carecerá sempre da obtenção prévia do consentimento do militante.

Prazo de conservação: os seus dados serão conservados enquanto perdurar a condição de militante e, caso se aplique alguma norma estatutária ou regulamentar que implique a conservação dos dados para lá desse momento, nomeadamente de ordem disciplinar, até ao final do prazo estatutariamente ou em regulamento previsto para a efetivação dessa norma.

**Direitos dos titulares:** O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para geral@adn.com.pt

**Encarregado de Proteção de Dados:** Em cumprimento do RGPD, o Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@adn.com.pt

**Direito de queixa:** caso assim o entenda, o titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo nacional, à Comissão Nacional de Proteção de Dados.